

Com menos auxiliares vêm aí mais problemas

Os oficiais de justiça do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga estão revoltados com a recente medida governamental que aumentou o número de juízes e retirou três funcionários do quadro de escrivães auxiliares.

Luís M. Fernandes

A recente decisão governamental que estabelece novos quadros de magistrados das secretarias e dos serviços de apoio dos tribunais administrativos e fiscais no país está a causar mal-estar em Braga. As consequências da decisão, no caso particular da capital do Minho, poderão traduzir-se, a médio prazo, em novos problemas na funcionalidade do Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Braga.

Com as alterações introduzidas por portaria dos ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça, o quadro de Braga passou a ser constituído por um presidente, 11 juízes, 19 funcionários nas secções Central e de Processos, um técnico de justiça-adjunto e cinco administrativos. O que se entendeu ser um reforço para os quadros referidos, afinal tem um significado oposto, no entender dos escrivães.

“O que eles fizeram foi criar, comparativamente ao quadro anterior, mais três adjuntos — que era o que realmente estava a faltar para completar a unidade orgânica — mas retiraram-nos os auxiliares. Ou seja, deixamos de ter os 10 que tínhamos e passamos a ter 7” — explicou-nos ontem uma fonte do TAF de Braga por nós contactada.

Para a mesma fonte, dizer que o quadro de pessoal foi aumentado é “absolutamente irreal”. E explica: “Tendo um escrivão auxiliar a fazer um julgamento por dia — o TAF vai trabalhar com pelo menos cinco juízes — isso significa que não haverá auxiliares para trabalharem com todos esses juízes. E o escrivão ao mandar um seu adjunto para o desempenho das funções que são do auxiliar, a unidade orgânica vai ter de parar. E poderá acontecer uma coisa que é *sui generis* em tribunais: os adjuntos a fazerem as diligências. E além da elaboração das actas dos julgamentos, o mesmo vai ter de recuperar o serviço dele que, como adjunto, parou”.

Daí que a mesma fonte sublinhe que, com a publicação da nova portaria, não há aumento no quadro dos oficiais de justiça. “Isso foi uma maneira de encobrir não sei o que é. E fomos prejudicados. O pessoal sente-se revoltado e desmotivado. Porque depois de todo o esforço que fez — porque tínhamos 10 auxiliares que correspondiam a 2 por cada unidade orgânica, passamos a ter menos auxiliares.

A mesma fonte recorda que num passado recente o TAF local teve problemas de atrasos consequentes das constantes avarias no seu sistema informático, obrigando os auxiliares a um esforço extraordinário na reposição do serviço para que ficasse em ordem, o que se conseguiu. “E agora a medalha que o nosso Ministério lhes deu foi colocá-los entre os supernumerários. E, com sete auxiliares ao serviço daqui a uns meses voltaremos à situação: os processos deixam de acumular no gabinete dos juízes e passam a acumular nas unidades orgânicas” — acentuou. Com seis juízes, o escrivão pode estar a trabalhar com dois ou três juízes ao mesmo tempo. Despachando para os serviços da secção e com o adjunto nos julgamentos, a secção acumulará serviços.